

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00218/21, de 01 de Fevereiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.096.001,00 (Três Milhões, Noventa e Seis Mil, Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	43.000,00
3. 1. 90. 13. 00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	10.300,00
3. 3. 90. 93. 00 10010000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.721,00
04 131 0002 2.007	Manutenção da Publicidade do Governo		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	19.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			75.821,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.180,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			20.180,00
PARA:			
15 451 0006 2.040	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	3.000.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			3.000.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.096.001,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01
de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI
05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0004 23 01. 1.006	Fundo Municipal de Educação Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas da Educação Básica		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
11250000	Transferência de convênio à Educação		500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			500.000,00
DE:			
15 451 0006 24 01. 1.015	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Pavimentação de Vias Urbanas		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		400.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
19600000	Emendas Parlamentares Individuais		200.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais			600.000,00
DE:			
10 301 0013 26 02. 2.053	Fundo Municipal de Saúde Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			300.000,00
DE:			
08 125 0011 27 02. 2.076	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		196.001,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assist. Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		296.001,00
	DE:		
	29 02. Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		600.000,00
	TOTAL Manutenção das Ativ. Adm/Agricultura		600.000,00
	DE:		
	34 01. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Turismo		
12 122 0024 2.123	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cult. e Tur		200.000,00
	DE:		
	35 35. Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism		
18 695 0009 1.050	Reforma do Balneário Menino Deus		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		500.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Espaços Públicos para a Prática de Exercícios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00218/21 de 01 de Fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			3.096.001,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL